

### Portaria Nº 03/ 2024 – EEMTI LILI FEITOSA

O Diretor Escolar da EEMTI LILI FEITOSA, INEP: 23224509, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI LILI FEITOSA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª SÉRIE INTEGRAL	LÍNGUA PORTUGUESA E APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	24h
2ª e 3ª SÉRIE INTEGRAL	REDAÇÃO	8h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- DIARLLEY EMANUEL LACERDA DE ALMEIDA LOIOLA SENA
- JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO
- DANIELA MOREIRA LOIOLA LIMA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- DANIELA MOREIRA LOIOLA LIMA
- ALCEANE BEZERRA FEITOSA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma remota, devendo os formulários serem encaminhados para o e-mail: [23224509@prof.ce.gov.br](mailto:23224509@prof.ce.gov.br), juntamente com toda a documentação prevista no edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, das 07h do dia 14/03/2024 até às 23h59min do dia 18/03/2024.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:



**EEMTI LILI FEITOSA**  
INEP: 23224509



DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LÍNGUA PORTUGUESA	OS ELEMENTOS DA COMUNICAÇÃO E AS FUNÇÕES DA LINGUAGEM
REDAÇÃO	RELAÇÕES ENTRE PARTES ESSENCIAIS DE UM TEXTO: INTRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÃO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 07h do dia 13/03/2024 até às 23h59min do dia 17/03/2024, pelo e-mail: <a href="mailto:23224509@prof.ce.gov.br">23224509@prof.ce.gov.br</a> .
Resultado da Solicitação de Inscrição	Até às 12h do dia 18/03/2024, no site da Crede 15.
Recursos de Indeferimentos de Inscrições	A partir das 13h do dia 18/03/2024 até às 13h do dia 20/03/2024, pelo e-mail: <a href="mailto:23224509@prof.ce.gov.br">23224509@prof.ce.gov.br</a> .
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição e as informações com o dia e horário de apresentação do plano de aula para candidatos deferidos.	A partir das 14h do dia 20/03/2024 às 14h do dia 21/03/2024, através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado final das Inscrições	A partir das 15h do dia 21/03/2023, no site da CREDE 15.
Apresentação do Plano de Aula, presencialmente, na EEMTI Lili Feitosa, localizada na Rua Jornalista Helder Feitosa, sn, Bairro Colibris, Tauá-Ce.	22/03/2024, realizada de forma presencial na escola, conforme informações disponibilizadas através do e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.
Resultado da Primeira Etapa	Até as 12h de 26/03/2024, no site da Crede 15.
Análise de Currículos	Dia 26/03/2024.
Resultado Preliminar da Seleção	Até às 13h do dia 27/03/2024, no site da Crede 15.

Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 14h do dia 27/03/2024 às 14h do dia 01/04/2024, pelo e-mail: <a href="mailto:23224509@prof.ce.gov.br">23224509@prof.ce.gov.br</a>
Resultado Final da Seleção	01/04/2024, no site da Seduc/CE e da Crede 15.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	02/04/2024, nos horários de funcionamento da escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, devendo ser enviados para o e-mail: [23224509@prof.ce.gov.br](mailto:23224509@prof.ce.gov.br).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data da divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Tauá - CE, 12 de março de 2024



---

Diarley Emanuel Lacerda de Almeida Loiola Sena  
Diretor Escolar  
Mat: 30322819  
DOE 23/01/2024